

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 51/2021

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Autorização para autuação de processo licitatório

Balsas/MA, 01 de novembro de 2021.

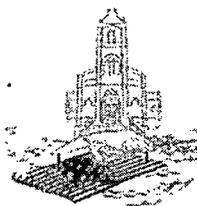
À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 65/2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços cessão de direito de uso (locação) de software de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

O referido processo segue instruído contendo o **PROJETO BÁSICO** com as especificações detalhada do objeto da pretensa licitação.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada junto a empresa do ramo de atividade, solicitados via e-mail, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição dos serviços é de **R\$ 73.400,04 (setenta e três mil, quatrocentos reais e quatro centavos)**, conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio em



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

anexo.

Atenciosamente,

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora do Dept. de Compras e Orçamento

Ciente em: 01 / 11 /2021.

OBS:



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 50/2021

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 01 de novembro de 2021.

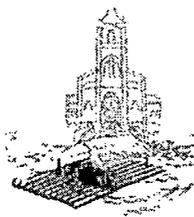
À Sua Senhoria, a Senhora
MAÉCILA BRITO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é a contratação de empresa para prestação de serviços cessão de direito de uso (locação) de software de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA a ser utilizado pela Câmara Municipal.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, bem como a informação da existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição dos serviços.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de **R\$ 73.400,04 (setenta e três mil, quatrocentos reais e quatro centavos)**,



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

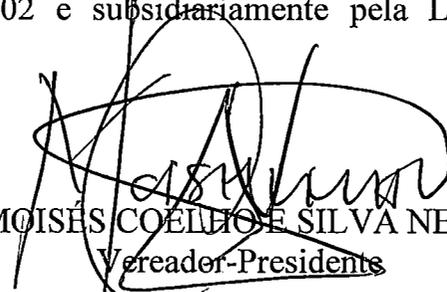
um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



conforme levantamento de preços informado e dotação orçamentária informada.

Em decorrência do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente

Ciente em: 01 / novembro 2021.



Observações: